

**Editorial**  
**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de São Cristóvão os seguintes cidadãos:

**Secção de voto n.º 1**

Presidente	Sérgio Filipe Rainho Chorado
Suplente	Maria do Carmo Rosa Guerreiro
Secretário(a)	Diana Vanessa Soares Rosário
Escrutinador(a)	Leonel dos Anjos Marques Murteira
Escrutinador(a)	Maria do Carmo Santos Braga

**Secção de voto n.º 2**

Presidente	Paula Cristina Vila Nova Butes
Suplente	Libertino José Tregeira Correia
Secretário(a)	Miguel Salvador Francisco Fernandes
Escrutinador(a)	Beatriz Isabel da Silva Godinho
Escrutinador(a)	Sandra Cristina Aurélio Lanita

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Montemor-o-Novo, 15 de Dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá)